



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 114-2014 - Crédito Suplementar.doc

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



Publicado
em 03/12/2014
Nº 5.518

RESOLUÇÃO Nº 114/2014

Data: 28/11/2014

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007-02007	Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.1.90.11 (620) (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.300,00
3.1.90.13 (640) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 2.700,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007-02007	Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (710) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de novembro de 2014

ALBERTO ARISI
Presidente